



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº 434/2016,**  
De 01 de julho de 2016

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL JANETE MARTINS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora JANETE MARTINS, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 04 de julho de 2016 a 02 de agosto de 2016.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foram acrescidas de 1/3 a mais na remuneração do mês de junho de 2016.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 06 de agosto de 2015 a 05 de agosto de 2016.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 01 de julho de 2016.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito*